



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## DECRETO Nº 3.493, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, bem como com o disposto na Lei Municipal nº 2.596, de 21 de Junho de 2023,

**D = E = C = R = E = T = A : -**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), distribuído à seguinte dotação:

**Local: 01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

Ficha: 1035	01.031.0046.1016.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA. ....	R\$	140.000,00
	4.4.60.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior, e, havendo necessidade poderá o mesmo ser suplementado através de Decreto do Executivo, será coberto com superávit financeiro de recursos próprios do exercício anterior.

**Art. 3º** Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Piratininga, 21 de Junho de 2023.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento